



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 04
Portarias	05 a 14



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Câmara Municipal de
Itabela
PODER LEGISLATIVO



ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 589, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista a aplicação do índice apurado pelo IPCA, se apresenta como mais adequado por considerar uma parcela maior da população, com o acréscimo do termo “amplo”, único fator que vem a diferenciar tal índice do INPC e também se constitui em outro índice oficial instituído pelo IBGE;

Considerando a inflação apurada pelo INPC no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2022, e ainda os dados disponibilizados pelo Banco Central – Calculadora do Cidadão, para correção de valores pelo IPCA e INPC/IBGE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado para o exercício financeiro de 2023, os valores dos vencimentos para os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itabela, constantes dos Anexos II e IV, da Lei Municipal nº 589, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica o Órgão Contábil desta Casa Legislativa autorizado a realizar os procedimentos necessários à efetivação das alterações de que tratam este Ato.

Paragrafo Único – A revisão salarial de que trata o presente Ato tem como referência o IPCA acumulado do exercício de 2022, com o índice apurado de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com sortimento dos efeitos legais no exercício financeiro mensal de janeiro de 2023, e meses posteriores deste ano.

Art.4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 17 de Janeiro de 2023.


ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de
Itabela
PODER LEGISLATIVO



ANEXO II

TABELA DE QUANTITATIVO E
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM
COMISSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABELA

Código	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	Vencimens
CPC 01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	01	R\$ 2.307,73
CPC 02	Diretor Legislativo	01	R\$ 3.028,81
CPC 04	Diretor Jurídico	01	R\$ 3.028,81
CPC 05	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.538,46
CPC 06	Coordenador de Transportes	01	R\$ 2.386,88
CPC 07	Chefe de Vigilância	01	R\$ 1.302,00
CPC 08	Chefe de Patrimônio	01	R\$ 1.302,00
CPC 09	Chefe de Almoxarifado	01	R\$ 1.302,00
CPC 10	Diretor de Secretaria	01	R\$ 3.028,81
CPC 11	Subchefe de Seção de Transporte e Logística	01	R\$ 1.940,96
CPC 12	Secretaria da Presidência	01	R\$ 1.568,19
CPC 13	Pregoeiro	01	R\$ 2.685,29
CPC 14	Controlador Interno	01	R\$ 6.026,06
CPC 15	Agente de Contratação	01	R\$ 3.028,81
CPC 16	Analista de Processos - UCI	01	R\$ 1.514,40
CPC 17	Coordenador Seção de Compras	01	R\$ 1.514,40



Câmara Municipal de
Itabela
PODER LEGISLATIVO



ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS
CARGOS EFETIVOS CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABELA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	NÍVEL	VALOR VENCIMENTO
CPE 01	Auxiliar de Assessoria Legislativa	03	III	R\$ 2.411,55
CPE 02	Auxiliar de Contabilidade	03	V	R\$ 4.691,73
CPE 03	Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	R\$ 1.585,49
CPE 04	Motorista	03	IV	R\$ 3.034,55
CPE 05	Operador de Computador	03	III	R\$ 2.411,54
CPE 06	Telefonista/ Recepcionista	03	II	R\$ 2.022,94
CPE 07	Vigia	04	I	R\$ 1.585,49